
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DECLARA, no âmbito da Administração deste legislativo, ponto facultativo dia 31 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, **considerando que o dia 30 de maio é Feriado de Corpus Christi.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto facultativo no âmbito da administração deste Legislativo Municipal no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica em entidades públicas municipais, que por natureza exijam plantão permanente, Hospitais, pronto socorros e serviços de Assistência Médica Ambulatorial, ficando restrito somente ao poder Legislativo.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 28 de maio de 2024.

Cientifique-se e Publica-se.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:FACF98DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>